

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 202, DE 20 DE MAIO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de
Sanção - CAS (Ref. Processo nº
50905.000857/2022-28)

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002202/2022-94.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 111/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000857/2022-28, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
CESAR DE AZEREDO QUELHAS	7493
CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA	9555
ENIO CARLOS DE AQUINO	9570

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 21/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 23/05/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5625519** e o código CRC **40ADDD3A**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5625519

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br